

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES –
CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>175</u> /2025
AUTORIA	Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento
DESTINO	Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo , com encaminhamento ao Secretário Municipal de Políticas para Educação, Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro .

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 08 DE Outubro DE 2025
AS 10:47 hs
(Rita de Fátima
Servidor(A)

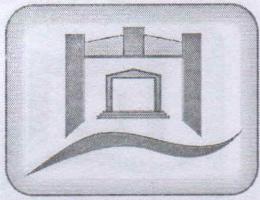
INDICA AO EXCELENTESSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS
SALES, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, COM
ENCAMINHAMENTO AO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA
EDUCAÇÃO, HILDEFRAN ALENCAR
JURUMENHA RIBEIRO, A ADOÇÃO DAS
PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA
INCLUIR, NO CURRÍCULO ESCOLAR DA
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, A
DISCIPLINA "HISTÓRIA DO MUNICÍPIO
DE CAMPOS SALES", ASSEGURANDO QUE
OS ALUNOS TENHAM ACESSO AO
CONHECIMENTO SOBRE AS ORIGENS, A
FORMAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO E OS
ASPECTOS CULTURAIS, SOCIAIS,
ECONÔMICOS E POLÍTICOS DO
MUNICÍPIO.

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 17 / 10 2025

PRESIDENTE

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO, Vereadora com assento
nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento,
INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola
de Melo, com encaminhamento ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Políticas para
Educação, Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro, a adoção das providências
necessárias para incluir, no currículo escolar da rede pública municipal de
ensino, a disciplina "História do Município de Campos Sales", assegurando
que os alunos tenham acesso ao conhecimento sobre as origens, a



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



formação, o desenvolvimento e os aspectos culturais, sociais, econômicos e políticos do município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo valorizar a identidade local e fortalecer o sentimento de pertencimento entre as crianças e adolescentes que estudam nas escolas do município. Conhecer a história de Campos Sales é essencial para compreender o presente e construir um futuro pautado na valorização das raízes, do patrimônio histórico e cultural e dos personagens que contribuíram para o desenvolvimento da cidade.

A inclusão dessa disciplina permitirá que os alunos compreendam a importância de sua comunidade, reconheçam seus símbolos, tradições, lutas e conquistas, desenvolvendo assim uma consciência crítica e cidadã. O ensino da história local favorece a formação de cidadãos comprometidos com a preservação da memória coletiva, o respeito às gerações anteriores e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Além disso, a iniciativa está em consonância com os princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que orienta o ensino fundamental e médio a promover o conhecimento das realidades regionais, bem como com as diretrizes curriculares que incentivam o estudo da história e cultura locais como parte da construção da cidadania.

A medida também abre espaço para o incentivo à pesquisa escolar, ao resgate da memória oral e à valorização dos educadores, artistas, escritores e lideranças locais, promovendo o diálogo entre escola e comunidade e reforçando o papel da educação como instrumento de transformação social.

Dessa forma, a criação da disciplina "História do Município de Campos Sales" representa um avanço pedagógico e cultural, contribuindo para o fortalecimento da identidade municipal e para a formação integral dos estudantes da rede pública.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria, e caso aprovada, que o Executivo Municipal adote as medidas cabíveis.

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2025.

EM 17/10/2025

Assinatura
PRESIDENTE

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO
Vereadora do PT